



Processo: 2024.A.06818

Data: 29/10/2024

Destino: COMIV

DESPACHO

A Diretoria de Administração e Finanças tomou ciência dos termos da Ata da 216ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos - COMIV, realizada em 15 de outubro de 2024 e encaminhada para esta DIRAF.

Após analisar por completo a Ata da 216ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, esta DIRAF assim delibera:

ITEM 2.3 FUNDOS EM DESENQUADRAMENTO:

2.3.1: APROVAR

2.3.2: APROVAR

2.3.3 FUNDO BRADESCO MIDS SMALL CAPS: APROVAR

2.3.4 GUEPARDO INVESTIMENTOS: APROVAR

2.3.5 LETRAS FINANCEIRAS: APROVAR

ITEM 3.1:

- a) **Recursos Novos: APROVAR;** Aplicar no FUNDO BRADESCO DI PREMIUM (CNPJ 03.399.411/0001-90).
- b) **Demais Recursos: APROVAR;** Manter os valores nas aplicações atuais.

ITEM 3.2 FPREV ALE:

- a) **Novos Recursos: APROVAR;** Aplicar no Fundo BRADESCO DI PREMIUM (03.399.411/0001-90)
- b) **Demais Recursos: APROVAR;** Manter os valores nas aplicações atuais.

ITEM 3.3 OUTROS PODERES: MPE/DPE/ TJ/TCE FPREV:

- a) **Novos Recursos: APROVAR;** aplicar no Aplicar no Fundo BRADESCO DI PREMIUM (CNPJ 03.399.411/0001-90)
- b) **Demais Recursos: APROVAR;** Manter os valores nas aplicações atuais.

ITEM 3.4 FUNDO FINANCEIRO - EXECUTIVO, ALE, DPE, MPE, TCE, TJ/AM FFIN E RECURSOS FPPM: APROVAR.

ITEM 3.5 COMPREV: APROVAR.



ITEM 3.6 RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: APROVAR.

ITEM 9. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA: APROVAR

ITEM 10. OUTROS.

10.1 Fato Relevante: APROVAR.

10.2 Utilização de recursos em FIPs: APROVAR.

10.3 Aquisição de Títulos Públicos: APROVAR.

10.4 Saldos em conta corrente: APROVAR.

10.5. Notícia Consultoria LDB: APROVAR.

Diante do exposto, esta DIRAF, após análise das informações apresentadas na Ata n.º 216 delibera pelo **DEFERIMENTO TOTAL**, conforme exposto acima, encaminhando este processo para ciência e assinatura do Diretor Presidente.

Por fim, em atenção ao **Memorando n.º180/2024-COMIV**, autorizo ao COGEP que proceda com o pagamento da gratificação temporária aos membros titulares do Comitê de Investimentos, conforme **Ata do COMIV n.º 216/2024**, de acordo o que estabelece o art. 9.º da Lei n.º 4.794/19, que instituiu o PCCR da Fundação Amazonprev.

Encaminho os autos ao **GADIR** para conhecimento e assinatura do Diretor Presidente, e após, que sejam encaminhados ao **COMIV**.

(assinado digitalmente)

Marcelo Soares Cavalcante
Diretor de Administração e Finanças

(assinado digitalmente)

Ary Renato Vasconcelos de Souza
Diretor Presidente



ATA DA 216ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - MANAUS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2024, às 09:00 horas, reuniram-se, na sala de reunião dos Conselhos, os membros do Comitê de Investimentos da Fundação AMAZONPREV: Alan Nascimento (Coordenador) - matrícula nº 160.994-7 C, Wellington Guimarães Bentes (Secretário) - matrícula nº 215.468-4 A, Renízio de Oliveira Ferreira – matricular nº 215.458-7-A; Leonardo Almeida de Siqueira Cavalcanti - matrícula nº 179561-9 B, Flaviana Galúcio Zoumbounelos - matrícula nº 216.828-6 A, Marcos Roberto Nascimento de Souza – matricula nº 249.152-4 A e Arnaldo Souza dos Reis - matricula nº 205.913-4 E, e Keydma Maria Ferreira Ponce de Leão – matrícula nº. 231.998-5 G, designados através da Portaria nº 1.920/2024, de 07/10/2024. Também participaram da reunião o Diretor Presidente, dr. Ary Vasconcelos, e Dr. Marcelo Cavalcante, Diretor de Administração e Finanças **1.DELIBERAÇÕES ANTERIORES.** Foi dada a ciência ao Comitê que a DIRAF, em conjunto com a PRESI, após apreciação das proposições apresentadas na Ata do COMIV n.º 215/2024, constante do Processo nº 2024.A.06213, emitiram Despacho APROVANDO as proposições apresentadas pelo Comitê. O Sr. Alan registrou que todas as deliberações sobre as aplicações dos RPPS, precisam estar devidamente fundamentadas, sendo uma exigência do art. 91 da Portaria MTP nº. 1467/2022, dando maior transparência aos atos do RPPS. **2. RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS, CENÁRIO E RESULTADOS.** Com base na avaliação dos dados da Carteira de Investimentos, realizada pela empresa de Consultoria Actuarial, seguem os resultados referentes ao mês de setembro/2024: **a) Rentabilidade FPREV - Executivo.** Rentabilidade no mês foi de -0,5427% no ano está em 6,4243% e, em 12 (doze) meses está em 11,8254%. Já a Meta Atuarial no mês foi de 0,8588%, no ano está em 7,2474% e, 12(doze) meses está em 9,7713%. **b) Rentabilidade FPREV – ALE.** A rentabilidade no mês foi de 0,1633 %%, no ano está em 7,6744% e em 12 meses está em 12,3354%. **c) Rentabilidade FPREV Ministério Público Estadual – MPE/PGJ.** A rentabilidade no mês foi de 0,1015%, no ano está em 6,5557% e em 12 meses está em 11,3760%. **d) Rentabilidade FPREV do Tribunal de Justiça.** A rentabilidade no mês foi de 3,2567%, no ano está em 11,7279% e em 12 meses está em 15,6619%. **e) Rentabilidade FPREV do Tribunal de Contas.** A rentabilidade no mês foi de 0,4591%, no ano está em 7,9987% em 12 meses está em 12,0155%. **f) Rentabilidade FPREV da Defensoria Pública.** A rentabilidade no mês foi de 0,5710%, no ano está em 8,1855% e em 12 meses está em 11,9457%. Por fim, considerando os resultados **consolidados** da AMAZONPREV/FPREV, registra-se rentabilidade no mês de **setembro/2024** de -0,1364%, no ano de 6,4543% e em 12



ATA DA 216ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - MANAUS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

meses o acumulado é de 11,2109%, frente a uma meta atuarial de 9,7713%. **2.1 Registros de Cenário e Expectativas:** Em setembro, houve o recuo dos juros globais, acarretados pela evolução construtiva do cenário econômico, com destaque para a dinâmica do controle inflacionário e atividade dos EUA, assim dando suporte a expectativa de corte de juros americanos. Nos EUA, os dados da PMI, que indica o nível de sentimento de desaceleração da atividade, e o número de criação de vagas de trabalho vieram abaixo das expectativas. A princípio, esses dados enfatizam a probabilidade de uma desaceleração mais forte da atividade econômica. Entretanto, ao longo do mês, com o surgimento de novos dados prevaleceu a indicação de um baixo risco de uma recessão. O Presidente do FED, após comentários sobre o crescimento de confiança com o controle inflacionário e redução da preocupação de futuras pressões inflacionárias advindas do mercado de trabalho, afirmou que é o momento de ajustar a política monetária americana. Isso gerou um aumento na expectativa de corte de juros na próxima reunião. Como consequência, diante de uma possível redução de juros americanos, o apetite a risco dos investidores globais aumentou, beneficiando o desempenho dos índices de ações no mês. Na China, além da contínua deterioração do mercado imobiliário, a indústria começa a perder força. Esses fatores colocam em risco a meta de crescimento do país para este ano. Assim, no mês de agosto de 2024, os principais índices de ações globais encerraram o mês em território positivo, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, valorizaram +2,40% e +2,28%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros. Observando no acumulado nos últimos 12 meses, esses índices apresentam retornos de +21,50% e +25,31%, respectivamente. Considerando esses mesmos índices, mas, agora contando com variação cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, renderam cerca de +2,29% e +2,18%, devido à valorização do Dólar frente ao Real. Assim, acumulam retornos de +39,63 e +44% nos últimos 12 meses. Já no Brasil, as curvas de juros apresentaram alta, refletindo o aumento da probabilidade do Banco Central iniciar um novo ciclo de elevação da taxa Selic. Entretanto, devido ao aumento de apetite por risco no mercado internacional, o Ibovespa apresentou alta em agosto. A atividade econômica continuou forte, com destaque para o mercado de trabalho aquecido. Ao mesmo tempo, a inflação corrente vem se mantendo relativamente comportada, não divergindo do esperado de forma relevante. Porém, com a atividade aquecida, expectativas acima da meta e câmbio depreciado, o risco para a trajetória futura da inflação aumenta. Neste cenário, o Copom e seus diretores vem adotando um discurso cada vez mais conservador, contemplando a possibilidade de elevação



ATA DA 216ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - MANAUS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

dos juros básicos. Em relação à política fiscal, o anúncio de alterações no programa auxílio-gás, que seria ampliado, mas não seria contabilizado dentro das estatísticas fiscais do governo federal, contribuiu para elevar as dúvidas em relação ao arcabouço atual e o compromisso com a consolidação fiscal. O envio do projeto do orçamento para 2025, com receitas incertas e despesas subestimadas, reforça esse questionamento. Aqui, somente a título de exemplo da “Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ” para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 09.09.2024, e apresentada no item 3 deste relatório como “Taxa de Juros Real”, a taxa de juros real com vencimento para 10 anos apresentava taxa de retorno estimada em 6,13% a.a., continuando acima da taxa máxima pré-fixada de 5,10% limitada pela SPREV para o ano de 2024. O Ibovespa fechou o mês com performance positiva, seguindo na mesma direção observada nos índices globais. Apresentando a performance de +6,54% no mês. Dessa forma, o Ibovespa possui um comportamento positivo de +1,36% no ano, enquanto, nos últimos 12 meses acumulou a performance positiva de +17,51%. Mediante a todo esse cenário exposto acima e em linha com o último relatório disponibilizado, tentando elucidar muitos questionamentos recebidos acerca dos prêmios trazidos pelas NTN-Bs atualmente, a estratégia de compra direta de NTN-Bs, respaldada por um estudo de ALM, pode auxiliar na “ancoragem de rentabilidade” ainda acima da meta atuarial dos RPPS. Tal estratégia, em especial para carregamento até o vencimento, pode contribuir proporcionalmente para a redução da volatilidade global da carteira de investimentos do RPPS, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo. (Fonte: LDB Consultoria setembro/2024).

2.3 Fundos em Desenquadramento.

Registra-se que alguns fundos apresentam desenquadramento passivo, contrariando o art. 19 da Resolução CMN n. 4.963/2021, que limita em até 15% do PL do fundo, no entanto, devem ser mantidos em carteira para que seja analisada a melhor estratégia para reenquadramento, cumprindo os termos do artigo 27 que permite manter em carteira por até 180 dias, desde que seja comprovado que o desenquadramento foi decorrente de situações involuntárias, para as quais não tenha dado causa, e que o seu desinvestimento ocasionaria, comparativamente à sua manutenção, maiores riscos para o atendimento aos princípios previstos no art. 1º desta Resolução. § 1º Para fins do disposto no caput, são consideradas situações involuntárias: inciso II - resgate de cotas de fundos de investimento por um outro cotista, nos quais o regime próprio de previdência social não efetue novos aportes. Destaca-se ainda que, o Comitê manterá acompanhamento sistemático quanto a novos aportes nos referidos fundos, bem



ATA DA 216ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - MANAUS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

como, diálogo constante junto aos agentes financeiros, com o objetivo de trazer o fundo para dentro do limite, evitando assim, eventuais resgates. **2.3.1** – Registra-se que foi solicitado o resgate no valor de R\$ 7 milhões do Fundo ITAÚ SMALL CAP VALUATION FIC FIA, de forma que ficou novamente enquadrado. O valor resgatado foi direcionado ao fundo Bradesco DI Premium; e **2.3.2** – Registra-se ainda que, em relação ao Fundo BRASIL CAPITAL RP INSTITUCIONAL FIC FIA, foi previsto um aporte de 40 milhões por outros cotistas, retornando o enquadramento. Assim sendo, o Comitê irá acompanhar, a evolução do PL do fundo, informando a diretoria acerca das providências tomadas pela Instituição Financeira.

2.3.3 FUNDO BRADESCO MIDSMALL CAPS. Em reunião, no dia 04/10/2024, foi informado que o fundo sofreria um resgate de outro cotista no montante aproximado de R\$ 60 milhões, de modo que resultaria no aumento do percentual de desenquadramento da AMAZONPREV. Assim, a medida tomada para reenquadrar o Fundo, seria o resgate de 25 milhões, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias expirando em 31/10/2024. Desta forma, solicita-se autorização da diretoria para proceder com o referido resgate, direcionando o recurso para o fundo Bradesco DI Premium. O Comitê de Investimentos deverá manter acompanhamento sistemático dos valores resgatados para fins de reenquadramento, buscando, com a modificação da estratégia migrando para o CDI, recuperar a desvalorização observada no período. **2.3.4 GUEPARDO INVESTIMENTOS.** Em reunião do COFIS, no dia 07/10/2024, a Amazonprev foi questionada sobre o registro do volume de recursos aplicados na instituição Guepardo Investimentos LTDA, pois, de acordo com o quadro 50, da pág. 51, do Relatório de Investimentos de agosto/24, consta o registro de que o total de recursos da Amazonprev aplicados nessa instituição representa 5,14% do total de recursos geridos pela instituição, o limite estabelecido pela Resolução CMN nº. 4963/21 é de até 5%. Após análise, está confirmado este desenquadramento. Assim, o Comitê entende que se faz necessário informar a instituição do fato ocorrido, e questionar se ocorrerão novos aportes, de forma a retornar o enquadramento, caso contrário será necessário efetuar o resgate de valor mínimo necessário para retornar o enquadramento ou zerar posição no fundo. **2.3.5 LETRAS FINANCEIRAS:** Consta do Relatório de Investimentos de setembro/24 tabela que apresenta mais informações sobre o processo decisório de aquisição de Letras Financeira, restando dúvidas sobre: a transparência no registro das operações, pois algumas compras foram realizadas sem o conhecimento do Comitê de Investimentos; a escolha do prazo de vencimento desses ativos; o risco do emissor acima do estabelecido no PAI 2024; o Credenciamento das



ATA DA 216ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - MANAUS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

instituições financeiras que intermediaram as operações e que emitiram os ativos; os valores movimentados acima do limite de Alçada para o Comitê e Diretoria; dentre outros questionamentos que foram levantados. O assunto será tratado juntamente aos Conselhos, após esclarecidas todas essas operações. **3. ESTRATÉGIAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO:** Embora a expectativa seja de alívio monetário nos EUA, no cenário doméstico, as incertezas fiscais e a desvalorização cambial alimentam projeções mais pessimistas para os próximos anos. De acordo com o último Boletim Focus, a projeção para a Selic em 2026 é de 9,5%. Para a inflação, as estimativas apontam para 4,25% e 3,93% para o final de 2024 e de 2025, respectivamente. Ainda que o Ibovespa tenha subido no mês de agosto, a razão que levou à disparada vem do investidor externo, isso porque os sinais de que o início do corte dos juros nos Estados Unidos está prestes a começar deu gás aos investidores avessos a risco — com destaque para os estrangeiros. Para o mês de setembro, entre os eventos previstos que devem causar impactos a essa modalidade de investimentos está a próxima reunião do Federal Reserve. Ela terá um papel significativo, pois alterações na taxa de juros americana podem impactar o fluxo de capital para mercados emergentes, como o Brasil. Espera-se que o Fed inicie um ciclo de cortes em setembro, sobretudo após a divulgação de dados de atividade mais fracos nos EUA. Já no Brasil, o mercado está precificando altas de juros no mercado futuro, influenciado por uma postura mais conservadora do Banco Central (BC) e de seus diretores em suas últimas declarações. “Se o comitê surpreender o mercado com sua decisão, isso poderá alterar a precificação dos ativos de renda fixa”, afirma Pedro Sequeira, do Grupo SWM. Para a especialista em renda fixa na Ágora Investimentos, Simone Albertoni, dados da inflação acima do esperado no Brasil, junto aos números da atividade que segue aquecida, podem sustentar os juros em um patamar alto por mais tempo, junto a possíveis elevações da taxa Selic nas próximas reuniões do BC. Sob esse cenário, ela destaca o investimento no Tesouro IPCA+ (NTN-B). “Além de buscar ganhos acima da inflação no período, também estão com patamares de juros reais atrativos para carregar com prazos de cinco ou seis anos”, afirma. Régis Chinchila, da Terra Investimentos, reforça que os títulos públicos atrelados à inflação oferecem proteção contra a alta dos preços. “Títulos com vencimentos mais curtos podem ser uma escolha segura se houver expectativa de aumento nas taxas de juros”, diz. Ele ainda destaca que é prudente considerar títulos de crédito privado com boa classificação de risco e cupons atraentes. “Já que o cenário de juros em queda pode beneficiar esses ativos, oferecendo retornos acima da média.” Assim sendo, o Comitê de Investimentos encaminha as



ATA DA 216ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - MANAUS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

seguintes proposições, para apreciação e deliberação da Diretoria, com o entendimento da necessidade de manter máxima cautela para o investimentos nesse período: **3.1. FPREV EXECUTIVO: a) Recursos Novos:** Aplicar no FUNDO BRADESCO DI PREMIUM (CNPJ 03.399.411/0001-90). A opção por esse produto justifica-se pela estratégia adotada pelo Comitê no controle do risco de concentração para os fundos nesse segmento, além dos limites estabelecidos pela legislação. Também foram analisadas o risco/retorno, histórico, consistência, correlação ao CDI e demais bases para validação da escolha do produto, bem como, o cenário econômico atual. Todos os membros foram favoráveis a aplicação; **b) Demais Recursos:** Manter os valores nas aplicações atuais. **3.2 FPREV ALE: a) Novos Recursos:** Aplicar no Fundo BRADESCO DI PREMIUM (03.399.411/0001-90); e **b) Demais Recursos:** Manter os valores nas aplicações atuais. Todos os membros votaram a favor. **3.3 OUTROS PODERES: MPE/DPE/ TJ/TCE FPREV. a) Novos Recursos:** aplicar no Aplicar no Fundo BRADESCO DI PREMIUM (CNPJ 03.399.411/0001-90) e **b) Demais Recursos:** Manter os valores nas aplicações atuais. Todos os membros votaram a favor. **3.4 Fundo Financeiro - EXECUTIVO, ALE, DPE, MPE, TCE, TJ/AM FFIN e Recursos FPPM:** Aplicar os recursos no Fundo Bradesco Maxi Poder Público, facilitando a operacionalização dos pagamentos das folhas de inativos e pensionistas desses órgãos, sendo observados os limites para aplicação conforme legislação vigente; **3.5. COMPREV. Novos recursos:** Direcionar para o fundo Maxi Poder Público; e **3.6 Recursos da Taxa de Administração:** Manter aplicados no fundo Maxi Poder Público. **4. TOTALIZAÇÃO DOS RECURSOS:** Registra-se a posição da carteira em 30/09/2024, **FPREV EXECUTIVO:** Total de Recursos: R\$ 7,535 bilhões, sendo Fundos de Investimento: R\$ 3,311 bilhões; TPF: R\$ 3,757 bilhões; Títulos CVS: R\$ 4,079 milhões; Imóveis: R\$ 69,752 milhões. **FPREV ALE:** R\$ 29,324 milhões em fundos e Títulos Públicos Federais. **FPREV MPE/AM:** R\$ 317.361 milhões aplicados em Fundos e Títulos Públicos Federais. **FPREV TJAM:** R\$ 860.073 milhões aplicados em Fundos e Títulos Públicos Federais. **FPREV TCE/AM:** R\$ 197.349 milhões aplicados em Fundos e TPF. **FPREV DPE/AM:** R\$ 101.305 milhões aplicados em Fundos e Títulos Públicos Federais. O Total de Recursos da AMAZONPREV, em 30/09/2024, considerando todas as aplicações e disponibilidades é de R\$ 9,078 bilhões. **5. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** No mês de setembro/2024, com base no que estabelece a LC n.º 232/2022, a AMAZONPREV arrecadou o montante de R\$ 4.851.940,48, acumulando R\$ 37.668.318,45, referente à taxa de



ATA DA 216ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - MANAUS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

administração recebida no exercício atual. Até o mês de setembro/2024, foram pagos R\$ 44.950.895,48 a título de despesas administrativas da Fundação Amazonprev. Para custeio da despesa, foram utilizados também recursos oriundos da reserva financeira da Taxa de Administração acumulada de exercícios anteriores. **6. Novos Produtos:** não foram analisados novos produtos. **7. Política Anual de Investimentos 2025:** O Comitê aguarda a conclusão do estudo ALM pela empresa LDB Consultoria. Registra-se o Parecer Atuarial de nº 003/2024, informando sobre a Taxa de juros parâmetro para o exercício de 2025, com base na Portaria MPS nº. 1499/24, estabelecendo, assim, a meta atuarial de IPCA+5,32% a.a., para o exercício de 2025. Nas próximas reuniões será apresentado o PAI 2025 para apreciação e deliberação e posteriormente sendo encaminhado à Diretoria. Em dezembro será submetido aos Conselhos para aprovação final. O Comitê ainda deve sugerir para Política de Investimento de 2025 a inclusão e/ou reforço nas cláusulas que dê mais segurança nas operações, como as decisões colegiadas, exigência de operações com registro em Ata (excepcionalidades) e emissão de Parecer após deliberação do COMIV para todas as operações realizadas, e execução das estratégias que constam da ALM. **8. Sistema de Custódia Qualificada e Controladoria:** Fica agendada para o dia 18/10/2024, apresentação institucional do referido sistema, pelo Banco BTG, que tem por objetivo não apenas otimizar o controle das movimentações, mas principalmente complementar os serviços de gestão, administração e distribuição, prestados pelos participantes, de forma neutra e, com foco na qualidade e integração através de soluções customizadas. **9. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA:** O comitê de investimento discutiu sobre a necessidade de revisão do Manual, Políticas, Credenciamento e Alçadas. Foi destacada a importância da atualização no site, para acompanhamento dos membros em relação as diligências realizadas, dos Relatórios de investimentos, Atas de Reunião, dentre outros, pois se tratam de documentos que precisam estar disponíveis ao público e que também serve de análise para os órgãos de controle. Além disto, discutiu sobre a análise de risco da carteira. Neste item específico, o sr. Alan informou que o tema: Letras Financeiras foi pauta de discussão no Conselho Fiscal, onde a Amazonprev foi questionada sobre as análises e fundamentações para que fosse tomada a decisão de aplicar nesses ativos. O Conselho questionou se o procedimento havia sido executado conforme Manual aprovado, como se deu a aprovação da Diretoria, como se deu a escolha dos ativos, e qual era a justificativa para que as taxas de rentabilidade de alguns desses papéis ficassem abaixo dos Títulos Públicos. Que a primeira aquisição, conforme registra o Relatório de junho/24, se tratou do Banco Master, mas



ATA DA 216ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - MANAUS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

não consta registro em Ata de Reunião do COMIV, como é exigido pela legislação. Posteriormente foram compradas Letras Financeiras do banco Daycoval, a taxa de 6,10%. E que foi pedido esclarecimentos sobre a análise de risco desse papel, já que um fundo de Crédito Privado tem menos risco de crédito do que um único ativo emitido por instituição financeira, dentre outros questionamentos. A respeito dessas aplicações, o sr. Alan respondeu ao COFIS que já estavam em apuração todas as aplicações que envolveram Letras Financeiras, e que em primeira análise, não havia registros comprobatórios de todas as aplicações, dando a impressão de que houveram irregularidades no processo. Contudo, foi sugerido que na próxima reunião a Amazonprev apresentasse as justificativas necessárias para aprovação do Relatório, que naquele momento foi aprovado parcialmente. No entanto, o comitê avaliou outras Letras Financeiras adquiridas pela Amazonprev no mês de setembro/2024, sendo R\$ 40 milhões do BTG Pactual e R\$ 250 milhões do C6 Bank, totalizando um pouco mais de R\$ 290 milhões, o que elevou o total de recursos nesse ativo para R\$ 390 milhões. Todos esses papéis têm vencimento de 10(dez) anos. A análise sobre o processo decisório dessas operações será encaminhada à Diretoria para apreciação. Sobre esses ativos, o comitê informa à Diretoria da necessidade manter os saldos atualizados desses ativos, para fins de contabilização pelo valor de aquisição. Nesse sentido, e da mesma forma que foi procedimentado com os Títulos Públicos, as Letras Financeiras devem ficar custodiadas na instituição XP Investimentos, do qual solicitamos autorização para iniciar com o processo de portabilidade. Atualmente, a custódia das Letras está na Cetip, e que não gera os relatórios necessários de acompanhamento, fato que dificulta o registro contábil do valor do ativo. **10. OUTROS. 10.1 Fato Relevante.** A aplicação FIP BTG Economia Real informou que pagará dividendos do investimento feito em 2020, no valor aproximado de R\$ 46 mil, e conforme define a Política de Investimentos e as sugestões de investimentos no item 3, será direcionado para o fundo Bradesco DI Premium. **10.2 Utilização de recursos em FIPs.** O Comitê de Investimentos, a pedido da área financeira, sugere que todas as aplicações em FIPs os recursos sejam debitados do fundo Bradesco DI Premium, dada a característica do fundo e que também é utilizado para pagamento operacionais. Importante registrar que o produto Bradesco DI Premium, pela sua liquidez e retorno apresentado, é o principal produto para receber novos recursos. Lembrando que já é programado o recebimento de pagamento de cupom de juros semestrais de NTN-B para o mês de novembro/24, no valor de aproximadamente R\$ 44 milhões, além das contribuições previdenciárias recebidas. Assim, fica o entendimento de que a recomposição



ATA DA 216ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - MANAUS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

do caixa ocorre de forma natural, uma vez que todo recurso novo, conforme definido em Ata de Reunião será, nesse momento, aplicado no fundo Bradesco DI Premium. **10.3 Aquisição de Títulos Públicos:** Considerando a análise de cenário, bem como, a estratégia apresentada no Estudo ALM, solicitamos autorização para dar continuidade na execução da estratégia, já comentada e aprovada na Política de Investimentos, e registrada em atas anteriores, concernentes a aquisição de títulos públicos, e/ou aproveitando as distorções de taxa de juros no mercado, desde que superem a meta atuarial ao longo do seu vencimento. Deverão ser utilizados recursos aplicados em Fundos indexados ao CDI, tanto do Poder Executivo quanto dos demais poderes. **10.4 Saldos em conta corrente.** Em casos de dificuldade de cumprimento imediato das proposições apresentadas por este Comitê, através da Ata de reunião, devidamente aprovada pela diretoria, recomenda-se que o COFIN seja autorizado a aplicar os recursos no Fundo Bradesco Maxi Poder Público, em caráter excepcional, sendo observados os limites para aplicação conforme legislação vigente, evitando assim, que o recurso fique em conta corrente sem remuneração. Tão logo seja superada a dificuldade, deverá ser aplicado em conformidade com a Ata. **10.5. Notícia Consultoria LDB.** O COMIV tomou conhecimento pela Secretaria de RPPS do Ministério da Previdência de que a empresa LDB Consultoria, dentre dezenas de outras empresas teve sua autorização para prestação de serviços de consultoria suspensa momentaneamente pela CVM por não ter encaminhado uma determinada documentação no prazo regulamentar para a CVM. Sendo assim, o COMIV propôs que a empresa foi notificada amigavelmente para prestar esclarecimento sobre o caso. **ENCERRAMENTO.** O Sr. Alan Nascimento, encerrou a reunião, ficando prevista para o dia 14/11/2024, a próxima reunião ordinária do COMIV, da qual eu, Wellington Guimarães, Secretário, redigi a referida Ata, que assino com os demais membros abaixo nominados.

(assinado digitalmente)
Alan Nascimento
Coordenador

(assinado digitalmente)
Wellington Guimarães
Secretário

(assinado digitalmente)
Arnaldo Reis
Membro



**ATA DA 216ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE INVESTIMENTOS - MANAUS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

(assinado digitalmente)
Leonardo Cavalcanti
Membro

(assinado digitalmente)
Flaviana Galúcio
Membro

(assinado digitalmente)
Keydma Leão
Membro

(assinado digitalmente)
Renízio Oliveira
Membro

(assinado digitalmente)
Marcos Roberto
Membro

013
Documento Assinado por: WELLINGTON GUIMARAES BENTES em 22/10/2024 08:58:58
Documento Assinado por: KEYDIMA MARIA FERREIRA PONCE DE LEAO em 22/10/2024 11:08:58
Documento Assinado por: MARCOS ROBERTO NASCIMENTO DE SOUZA em 22/10/2024 11:19:40

Documento Assinado por: ALAN CYNARA B NASCIMENTO em 21/10/2024 13:56:20
Documento Assinado por: RENIZIO FERREIRA em 22/10/2024 08:38:53
Documento Assinado por: LEONARDO A. DE S. CAVALCANTI em 22/10/2024 08:41:56
Documento Assinado por: ARNALDO SOUZA DOS REIS em 22/10/2024 08:30:46
Documento Assinado por: FLAVIANA GALUCIO ZOUMBOUNELOS em 22/10/2024 08:49:07

Documento assinado eletronicamente 572279/2024
AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
Acesse: <https://www.portaldosegurado.am.gov.br/validar>
e valide o código: NTcyMjE5

